



**DECRETOS**

**DECRETO N° 13.335, DE 15 DE MAIO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 4.835, de 30 de dezembro de 2013,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 15 de Maio de 2014, 375º da Fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior  
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches  
Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 15 de Maio de 2014.

Eduardo Cursino  
Secretário de Governo e Relações Institucionais



Luciane de Oliveira Silva

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Taubate CONAM  
 DECRETO No. 13335, de 15/05/2014  
 Pagina 1

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao			DESP.	APLIC.			
23.00	23.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS						
23.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS							
04							ADMINISTRACAO	
04.123							ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.123	7001						ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.123	7001.0014						SENTENÇAS JUDICIAIS	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	10.000,00

ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao			DESP.	APLIC.			
24.00	24.02	SECRETARIA DE SAUDE						
24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
10							SAUDE	
10.302							ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011						MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPI	
10.302	1011.2305						FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	140.000,00
TOTAL GERAL								150.000,00

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Taubate CONAM  
 DECRETO No. 13335, de 15/05/2014  
 Pagina 2

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao			DESP.	APLIC.			
23.00	23.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS						
23.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS							
04							ADMINISTRACAO	
04.123							ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.123	7001						ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.123	7001.2294						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -D	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-10.000,00

ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao			DESP.	APLIC.			
24.00	24.02	SECRETARIA DE SAUDE						
24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
10							SAUDE	
10.303							SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
10.303	1006						ASSISTENCIA FARMACEUTICA	



10.303	1006.2307	3				FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA F	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-140.000,00
TOTAL GERAL							-150.000,00

**PORTARIAS**PORTARIA SEO Nº. 26 de 16 de maio de 2014

ENG. JOÃO BIBIANO SILVA, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições e à vista do Processo Administrativo nº. 14.386/14, **RESOLVE:**

– Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de seu vencimento, a Portaria SEO nº. 08 de 17 de março de 2014.

SECRETARIA DE OBRAS, ao 16 de maio de 2014.

ENG. JOÃO BIBIANO SILVA - SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA SEO Nº. 25 de 16 de maio de 2014

ENG. JOÃO BIBIANO SILVA, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições e à vista do Processo Administrativo nº. 14.387/14, **RESOLVE:**

– Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de seu vencimento, a Portaria SEO nº. 09 de 17 de março de 2014.

SECRETARIA DE OBRAS, ao 16 de maio de 2014.

ENG. JOÃO BIBIANO SILVA - SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA SEO Nº. 27, de 20 de maio de 2014

ENG. JOÃO BIBIANO SILVA, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Alterar a Portaria nº. 01, de 23 de janeiro de 2013, desta Secretaria, para designar os Servidores, abaixo relacionados, em substituição aos Membros da atual Portaria da Comissão Permanente de Sindicância:

Membros:

ADRIANA SUINI DE OLIVEIRA SANTOS	Matrícula nº. 29.509
LUIZ GUSTAVO CAMPOS BARBOSA	Matrícula nº. 34.787

SECRETARIA DE OBRAS, aos 20 de maio de 2014.

ENG. JOÃO BIBIANO SILVA - SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA SEED Nº 028 , DE 06 DE MAIO DE 2014

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e, à vista dos elementos constantes do Processo nº 23.400/2014,

R E S O L V E:

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional:

II – Designar a Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria SEED nº 013, de 19 de junho de 2013, composta pelas servidoras: Profa. Maria Odisséia Pinto – matrícula 11.076; Profa. Avelina Maria Pereira Neves – matrícula 20.285 e Profa. Isabel Cristina Peixoto Testa – matrícula 1.482, para sob a presidência da primeira, diligenciar e apurar o ocorrido, bem como concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Educação, aos 06 de maio de 2014.

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon - Secretária de Educação

PORTARIA SEED Nº 029, DE 19 DE MAIO DE 2014

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e, à vista dos elementos constantes do Processo nº



25.009/2014,

RESOLVE:

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional:

II – Designar a Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria SEED nº 013, de 19 de junho de 2013, composta pelas servidoras: Profa. Maria Odisséia Pinto – matrícula 11.076; Profa. Avelina Maria Pereira Neves – matrícula 20.285 e Profa. Isabel Cristina Peixoto Testa – matrícula 1.482, para sob a presidência da primeira, diligenciar e apurar o ocorrido, bem como concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Educação, aos 19 de maio de 2014.

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon - Secretária de Educação

PORTARIA SEED Nº 030 ,DE 19 DE MAIO DE 2014

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e, à vista dos elementos constantes do Processo nº 16.296/2014,

RESOLVE:

I – Alterar a composição da Comissão Especial de Sindicância, designada pela Portaria nº 020, de 14 de abril de 2014, conforme segue:

Presidente

Amanda Cunha Pellegrini Maia

Membros

Maria Odisséia Pinto

Avelina Maria Pereira Neves

II – A conclusão dos trabalhos deverá ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato. Secretaria de Educação, aos 19 de maio de 2014.

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon - Secretária de Educação

PORTARIA SEED Nº 031, DE 19 DE MAIO DE 2014

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e, à vista dos elementos constantes do Processo nº 23.773/2014

RESOLVE:

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional:

II – Designar a Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria SEED nº 013, de 19 de junho de 2013, composta pelas servidoras: Profa. Maria Odisséia Pinto – matrícula 11.076; Profa. Avelina Maria Pereira Neves – matrícula 20.285 e Profa. Isabel Cristina Peixoto Testa – matrícula 1.482, para sob a presidência da primeira, diligenciar e apurar o ocorrido, bem como concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Educação, aos 19 de maio de 2014.

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon - Secretária de Educação

PORTARIA SEED Nº 033, DE 19 DE MAIO DE 2014

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e, à vista dos elementos constantes do Processo nº 23.771/2014

RESOLVE:

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional:

II – Designar a Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria SEED nº 013, de 19 de junho de 2013, composta pelas servidoras: Profa. Maria Odisséia Pinto – matrícula 11.076; Profa. Avelina Maria Pereira Neves –



matricula 20.285 e Profa. Isabel Cristina Peixoto Testa – matricula 1.482, para sob a presidência da primeira, diligenciar e apurar o ocorrido, bem como concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Educação, aos 19 de maio de 2014.

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon - Secretária de Educação

#### PORTARIA SEED N° 034, DE 19 DE MAIO DE 2014

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n° 236, de 21 de dezembro de 2010 e, à vista dos elementos constantes do Processo n° 23.400/2014

#### R E S O L V E:

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional:

II – Designar a Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria SEED n° 013, de 19 de junho de 2013, composta pelas servidoras: Profa. Maria Odisséia Pinto – matrícula 11.076; Profa. Avelina Maria Pereira Neves – matrícula 20.285 e Profa. Isabel Cristina Peixoto Testa – matrícula 1.482, para sob a presidência da primeira, diligenciar e apurar o ocorrido, bem como concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Educação, aos 19 de maio de 2014.

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon - Secretária de Educação

#### PORTARIA Nº15, DE 16 DE MAIO DE 2014

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 26.230/2014.

#### R E S O L V E:

I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional;  
II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de maio de 2014, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sr João Ebram Neto - Secretário de Saúde



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

PORTARIA Nº 13, DE 16 DE MAIO DE 2014

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 15.291/2014.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 dias, nos termos do artigo 289 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, a contar da finalização do prazo estabelecido na Portaria nº 06, de 18 de março de 2014, para conclusão dos trabalhos de apuração.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de janeiro de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. João Ebram Neto  
Secretário de Saúde

**EDITAIS****PREGÃO Nº. 161/14**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 161/14, Aquisição de aparelhos de medição e orientação para equipar o laboratório do EMCA, com encerramento dia **03.06.14 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

PMT., aos 20.05.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº. 167/14**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 167/14, Aquisição de gêneros alimentícios (apresentado, mozzarella, salsicha, queijo prato, presunto, salame e mortadela, com encerramento dia **03.06.14 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

PMT., aos 20.05.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº. 170/14**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 170/14, Aquisição de cortina de ar e aparelho de ar condicionado, com encerramento dia **03.06.14 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

PMT., aos 20.05.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/11, para o cargo de Agente de Controle de Vetores, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 27/05/2014 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.



Nome	CPF	Classificação
DANIEL DA SILVA BARRETOS	309.048.258-41	229

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 004/11, para o cargo de Braçal, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 27/05/2014 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
LEANDRO FERREIRA DE MORAIS	199.160.268-58	146

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 004/11, para o cargo de Servente, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 27/05/2014 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ANGELICA CECILIA CAMPOS	303.027.058-05	86
MAISA VITTORETTI	019.631.118-77	87

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 004/11, para o cargo de Fiscal de Posturas, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 27/05/2014 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ALEXANDRE PERES	278.926.378-77	28

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/11, para o cargo de Técnico de Enfermagem, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 27/05/2014 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JANAÍNA SANTOS EDUARDO	288.379.618-12	102

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/11, para o cargo de Técnico em Farmácia, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 27/05/2014 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos,



localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ITAMARA APARECIDA ALVES BARBOSA DA SILVA	368.710.658-65	13

## DIVERSOS

### EDITAL DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2014

Atendendo o que dispõe o Artigo 9º da Lei 101/2000, com a finalidade de promover a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais no **PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2014**, a Prefeitura Municipal de Taubaté torna público que será realizada às **20:00horas do dia 28 de maio de 2014**, na Câmara Municipal, a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para o que convida interessados e a população do Município.

**José Bernardo Ortiz Monteiro Junior- Prefeito Municipal**

#### *Processo nº 15.475/2014*

Dispensa de Licitação nº 120/14

#### DESPACHO

- 1 - Ratifico a locação do imóvel objeto do presente processo em favor de Moraes Mancilha Construtora e Administradora Imobiliária Ltda., no valor de R\$ 27.466,66 (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), com base no parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
  - 2 - Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
  - 3 - Ao Departamento de Finanças, para o processamento das despesas e emissão da Nota de Empenho;
  - 4 - Ao Departamento Técnico-Legislativo para formalização do Contrato de Locação;
  - 5- À Divisão de Conciliação Bancária e Análise da Receita, para conhecimento e demais providências referente à transferência de titularidade das contas de energia elétrica e água
  - 6 - À SEDIS/GHAP, para acompanhamento.
- G.P., 20/05/2014. - PREFEITO MUNICIPAL

### NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, **NOTIFICA** o Sr. Douglas Tupinambá Camargo, leiloeiro oficial do INSS, fiel depositário do imóvel em nome da Empresa Rodoviário Atlântico, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Humaitá, Bairro: Centro, cadastrado sob o(s) BC(s) 1.6.036.012.001, área de terreno 2676,97 m<sup>2</sup>, a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.
2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a construção de muro e calçada no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.



Secretária de Serviços Públicos, aos 19 de maio de 2014.

ALEXANDRE MAGNO BORGES - Secretário de Serviços Públicos - Prefeitura Municipal de Taubaté

*PROCESSO Nº26.347/14*

*PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 143/13*

**DESPACHO:** Adjudico a prestação de serviço de locação de sonorização, constante do presente processo, a favor da firma **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME**, no valor total de R\$4.810,00(Quatro mil oitocentos e dez reais);

G.P., aos 20/05/14

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 26.343/14*

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 145/13**

**DESPACHO:** Adjudico a prestação de serviço de locação de iluminação, constante do presente processo, a favor da firma **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).

G.P., aos 20/05/14

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 26.340/14*

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 152/13**

**DESPACHO:** Adjudico a prestação de serviço de locação de tendas, constante do presente processo, a favor da firma **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME**, no valor total de R\$7.200,00 (Sete mil e duzentos reais);

G.P., aos 20/05/14

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**COMUNICADO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01-A/14**

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que em despacho consubstanciado o Sr. Prefeito recebeu impugnações das entidades IB – Instituto Biosaude e Atlas – Associação Treino Livre de Apoio Sociocultural, por tempestivas e formalmente corretas, melhor sorte não as assistindo quanto ao mérito. O recurso interposto pela entidade Gamp – Grupo de Apoio a Medicina Preventiva a Saúde Pública, por intempestivo. Comunica ainda que será aplicado o art.48 § 3º da Lei nº 8.666/93, que fixa aos licitantes o prazo de oito dias úteis para apresentação de nova documentação. PMT., aos 19.05.14



JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01-A/14**

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que no chamamento público 01/14 que procura firmar convênio com entidade filantrópica e sem fins lucrativos para complementar o atendimento em saúde no município de Taubaté, contemplando as unidades do Pronto Socorro Municipal, Pronto Socorro Infantil, Pronto Atendimento da Gurilândia, Pronto Atendimento do Cecap e Policlínica Municipal, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93 fica aberto o prazo as licitantes para representação de toda a documentação, escoimada de falhas, em envelope fechado, no dia 03 de junho de 2014 às 09h30 no mesmo endereço e condições estipuladas em edital.

PMT., aos 19.05.14

Comissão Permanente de Licitações